

**AVISO****PRORROGAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA Nº 08/2020.**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 10 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta dos processos nºs 60800.019650/2010-15 e 00058.016033/2020-68, deliberados e aprovados na 10ª Reunião Deliberativa, realizada em 26 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 3 de julho de 2020, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 63, intitulado “Licenças e habilitações para mecânicos de voo e comissários de voo” e de emenda aos RBACs nºs 121, intitulado “Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares”, e 141, intitulado “Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil”, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2020, Seção 3, página 67.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 26/05/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4375924** e o código CRC **56A64EB2**.